



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Lei nº 178/2009

End.: Rua Fernando Cruz, nº 763 – Perpétuo Socorro

CEP. 68.660-000 - São Miguel do Guamá – Pará

E-mail: cmdpisaomiguel@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CPE/CMDPI-SMG**

Dispõe sobre o resultado final das entidades inscritas no processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Comissão Provisória de Escolha do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Miguel do Guamá (CPE/CMDPI-SMG), no uso de suas atribuições previstas na Resolução Nº 001/2022/CPE/CMDPI-SMG;

CONSIDERANDO, a Resolução 002/2022 – CPE/CMDPI, de 04 de outubro de 2022, no artigo 4º que dispõe sobre a inscrição e documentações exigidas das Entidades;

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar o resultado final das Entidades inscritas no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Miguel do Guamá:

Nº	ENTIDADES
01	Associação de Moradores do Bairro Maurício Ataíde
02	Associação de Catadores de Recicláveis de São Miguel do Guamá
03	Associação dos Moradores do Bairro Umarizal
04	Associação Solidária Padre Ângelo

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 18 de outubro de 2022.

*Sandro Rennan Guerreiro Lopes*

Sandro Rennan Guerreiro Lopes

Presidente da Comissão Provisória de Escolha